



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, portador da matrícula SIAPE [REDAZIDO], nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, estabelecida no SHN Quadra 01 Conjunto "A" Bloco "A" Entrada "A", Sala 803 - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70701-000, neste ato representada por sua Procuradora, a senhora **MÁRCIA CAETANO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00936/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.048870/2020-60**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR** 17,09% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 89.864,32 (oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Do Preço, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 615.525,92 (seiscentos e quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Modelo de Licenciamento	Programa de Licenciamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Direito de uso de licença do software Adobe Creative Cloud ETLA, pelo período de 36 (trinta e seis) meses	Subscrição	ETLA Governamental	42	R\$ 12.837,76	R\$ 539.185,92
	2	Direito de uso de licença do software Adobe Captivate ETLA, pelo período de 36 (trinta e seis) meses	Subscrição	ETLA Governamental	11	R\$ 6.940,00	R\$ 76.340,00
	VALOR TOTAL						R\$ 615.525,92

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Programa de Trabalho: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.40

PI: M20004160FC

SB: 06

Nota de Empenho: 2021NE000440

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de **R\$ 4.493,21 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

MARCIA CAETANO DA SILVA
MCR Sistemas e Consultoria LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 24/12/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 24/12/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**,



em 24/12/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços de vigilância armada e motorizada e vigilância desarmada, cumulado com monitoramento por sistema CFTV, firmado entre a Embrapa Pesca e Aquicultura, CNPJ 00.348.003/0019-40 e a empresa JUDÁ SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ 20.212.548/0001-02. Valor Global: R\$ 1.040.940,56 (Um milhão, quarenta mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). Data da Assinatura: 30/12/2021. Vigência: 30/12/2021 a 29/12/2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2021. Signatários: Luciano do Carmo Rocha, Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa Pesca e Aquicultura e a Sr. Gilvan Dias Barbosa, Diretor da empresa contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021,

A Embrapa Pesca e Aquicultura comunica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 10/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e motorizada e vigilância desarmada, cumulado com monitoramento por sistema CFTV, nas dependências da Embrapa Pesca e Aquicultura, localizada em Palmas-TO. Empresa vencedora: JUDÁ SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, 20.212.548/0001-02. Valor total registrado: R\$ 1.040.940,56 (Um milhão, quarenta mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

DANIELLE DE BEM LUIZ
Chefe Geral

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA CONVENCIONAL, código 22400.21/0332-2; Participantes: Embrapa Semiárido (Contratante) - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA (Contratada) - CNPJ/MF 13.343.833/0006-01; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: Prestação de serviços de natureza continuada, com dedicação exclusiva, dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, com o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências do Campo Experimental de Nossa Senhora da Glória-SE da Embrapa, visando a segurança dos bens e valores existentes na Embrapa, assim como de seus empregados e do público em geral; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2021 - Embrapa Semiárido; Valor Global: 198.488,40; Fonte de recursos: 0144; Data da assinatura: 29/12/2021; Vigência: 14/01/2023; Signatários: Luiz Magno Silva de Menezes e Robson Luiz Gomes de Souza, pela Embrapa Semiárido e Renato Correa de Lima, pela Contratada.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - UASG 135030

Nº Processo: 21202.001987/2021 . Objeto: Aquisição de reagentes marca BD (Becton, Dickinson) Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2021. DARCI DAMBROS JUNIOR. Chefe Adjunto Administração. Ratificação em 30/12/2021. EVERTON LUIS KRABBE. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 14.235,86. CNPJ CONTRATADA : 21.551.379/0021-41 BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

(SIDECE - 30/12/2021) 135030-13203-2021NE800000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 - UASG 135030

Nº Processo: 21202.002100/2021 . Objeto: Aquisição de Filtro anti-pó de respiro para forno de Karl Fischer e Rancimat (dust filter) Cód. referência 6.2724.010. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Impossibilidade de competição. Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2021. DARCI DAMBROS JUNIOR. Chefe Adjunto de Administração. Valor Global: R\$ 1.746,12. CNPJ CONTRATADA : 07.748.837/0001-62 METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA EIRELI.

(SIDECE - 30/12/2021) 135030-13203-2021NE800040

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS
CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

A Embrapa Tabuleiros Costeiros (UASG 135013) divulga resultado do Pregão Eletrônico Nº17/2021. Aquisição de Materiais de Manutenção. Empresas Vencedoras: Comercial Sponchiado Item 11 R\$ 4.999,94. RLUX Iluminação Itens 15,21 R\$ 4.710,80. Lumem Comércio Itens 02,07,25 R\$ 706,08. Priscila Valadão Item 15 R\$ 1.000,00. Szata Comércio Item 14 R\$ 961,50. Loide L S Elétrica Itens 03,04 R\$ 3.688,48. Valor global da Licitação R\$ 16.066,80.

ROBERTO CARDEAL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 52/2021, em decorrência do Procedimento Interno nº 60/2021. Partes: CEASAMINAS e Oi S.A, em recuperação judicial. Objeto: O ajuste de condições gerais de prestação do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado pela Oi S.A à CEASAMINAS, para seus Entrepósitos de Juiz de Fora e Barbacena. A efetiva prestadora de serviços de telecomunicações (Oi), as condições comerciais e o local de ativação serão definidos no Termo de Adesão às presentes condições, conforme justificativas do DEPAD exaradas na Solicitação de Contratação 016734. Prazo: 24 meses, contados a partir da data de migração para a oferta ou instalação de cada terminal previsto pelo presente instrumento. Valor: Mensal de R\$295,60 e anual de R\$ 3.547,20. Data da assinatura: 22/12/2021.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epígrafe foi REVOGADO com base no art. 62, da Lei nº 13.303/16, em decorrência de interesse público, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei nº 13.303/16.

Contagem, 30 de dezembro de 2021.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA-EXECUTIVA
DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 893983/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Guaratuba/PR - CNPJ 76.017.474/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do valor total do Convênio e da Contrapartida. O valor total do Convênio 893983/2019 será de R\$ 387.126,00 com a contrapartida de R\$ 87.126,00. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65: Município de Guaratuba/PR - CNPJ 76.017.474/0001-08 - PROCESSO: 71000.080929/2019-71. DATA DE ASSINATURA 30/12/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827795/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Lins/SP - CNPJ 44.531.788/0001-38. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quinta da Vigência do Convênio 827795/2016 para 01/04/2023. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Lins/SP - CNPJ 44.531.788/0001-38 - PROCESSO: 71001.001569/2016-04. DATA DE ASSINATURA 30/12/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 839533/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Ribeirão Preto/SP- CNPJ 56.024.581/0001-56. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quinta da Vigência do Convênio 839533/2016 para 01/04/2023. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Ribeirão Preto/SP- CNPJ 56.024.581/0001-56 - PROCESSO: 71001.039641/2016-68. DATA DE ASSINATURA 30/12/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº. 787459/2013 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Santa Rosa do Viterbo/SP- CNPJ 45.368.545/0001-93. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Terceira da Vigência do Convênio 787459/2013 para 01/04/2023. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Santa Rosa do Viterbo/SP- CNPJ 45.368.545/0001-93 - PROCESSO: 71001.021567/2013-81. DATA DE ASSINATURA 30/12/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 175/2021 - Leonardo Sette Cintra, CPF: 015.859.421-54, Ex-Prefeito Municipal de Almas/TO, Ofício nº 2559/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 11577523, processo nº 71000.078598/2017-47.

Nº 176/2021 - Marcos André Silva Melo, CPF: 010.563.224-46, Ex-Vice Presidente da Câmara Municipal de Traipu/AL, Ofício nº 2492/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 11486959, processo nº 71001.009683/2013-21.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2021.
ANTÔNIO JOSE GONÇALVES HENRIQUES
Diretor Executivo

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 17/2021.

Nº Processo: 71000.048870/2020-60.

Pregão. Nº 11/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Acrescentar 17,09% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 89.864,32 (oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993; Alterar a cláusula terceira - do preço, em função do acréscimo. Vigência: 02/09/2021 a 02/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 615.525,92. Data de Assinatura: 24/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2021).

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 1/2021

ESPÉCIE: TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA. PROCESSO Nº 71000.074245/2021-54. TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 01/2021, firmado entre o MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC, inscrito no CNPJ/MF nº 05.756.246/0001-01 e o MINISTÉRIO DA DEFESA, nesse ato representado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES - CEFAN, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.502/0129-08, que tem por objeto a transferência externa, em caráter definitivo e sem encargos, pelo MINISTÉRIO DA CIDADANIA ao CEFAN, dos bens remanescentes adquiridos com recursos provenientes dos Termos de Execução Descentralizada nº 37/2015, 66/2015 e 67/2015, elencados nos Planos de Trabalho que integram os referidos instrumentos. Valor para efeito contábil: R\$ 23.266.866,00 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais). Data da assinatura: 21/12/2021. Signatários: ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS, Subsecretário de Assuntos Administrativos do MINISTÉRIO DA CIDADANIA e CF CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Gestor de Bens Patrimoniais do CENTRO DE FORMAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ALBERTO NUNES - CEFAN.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE. ESPÉCIE: Convênio - Plataforma +Brasil nº. 919466/2021 - Processo nº. 71000.085933/2021-40. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o apoio ao desenvolvimento contínuo das ações do Programa Alimenta Brasil - Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal no Estado de Minas Gerais, visando o fortalecimento da cadeia produtiva do leite por meio da geração de renda do agricultor e o abastecimento familiar

